



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 063, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/2019;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para compor a Câmara Técnica de Educação e Pesquisa – CTEP do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, ficando a coordenação sobre a responsabilidade do primeiro:

- **Dra. Márcia Teles de Oliveira Gouveia Coren – PI nº 66154-ENF;**
- **Dr. Marttem Costa de Santana Coren - PI nº 78456-ENF;**
- **Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas Coren – PI nº 133133-ENF;**
- **Dra. Jonalba Mendes Pereira Coren – PI nº 206504-ENF;**
- **Dra. Nirvânia do Vale Carvalho Coren – PI nº 114446-ENF.**

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade finalística AF 05 – Coordenação, os profissionais designados no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, conforme decisão Coren - PI nº 55/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 21 de janeiro de 2021.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto

Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes

Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF